

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

### EDITAL VESTIBULAR FAM 100% 1º SEMESTRE DE 2022

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente, torna público o presente **Edital do Vestibular FAM 100%** para oferta de **Bolsas de Estudos 100% (cem por cento) integrais para os 20 (vinte) primeiros classificados nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) ofertados na modalidade presencial (exceto Medicina, Ciência de Dados, Cinema e Audiovisual, Design de Games e cursos ofertados na modalidade a distância - EAD e Semidigital)** para ingresso no **1º semestre de 2022** nos *Campi Paulista e Mooca*.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo *Vestibular FAM 100%* - 1º semestre de 2022 para ingresso nos cursos de graduação - modalidade presencial - destina-se a candidatos que:

I - Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou

II - Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 2º semestre de 2021 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

**1.2.** Os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam no ANEXO I, conforme o *Edital do Processo Seletivo - Cursos Modalidade Presencial - 1º semestre de 2022*.

**1.3.** O presente *Vestibular* consiste na concessão de **20 (vinte) bolsas de estudo 100% (cem por cento) integrais**, por parte do *Centro Universitário das Américas - FAM*, aos 20 (vinte) primeiros candidatos colocados na classificação geral do processo seletivo a ser realizado presencialmente no dia **06/11/2021**.

**1.4.** O presente *Vestibular* se submete integralmente às regras gerais para ingresso nos cursos de graduação dispostos nos *Editais vigentes do Processo Seletivo 2022/1* dos cursos de graduação - modalidade presencial.

**1.4.1.** O presente *Vestibular* não é válido para concorrer a bolsas de estudos aos seguintes cursos de graduação ofertados pelo *Centro Universitário das Américas*: **Medicina, Ciência de Dados, Cinema e Audiovisual, Design de Games, e os cursos de modalidade a distância - EAD e Semidigital**.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo do *Vestibular FAM 100%* do 1º semestre de 2022 do *Centro Universitário das Américas*, para ingresso nos cursos de graduação - modalidade presencial - serão realizadas conforme o presente *Edital* e seus ANEXOS.

**2.2.** As inscrições para participação no **Vestibular FAM 100%** deverão ser realizadas no seguinte período, de acordo com o ANEXO II:

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>27/09/2021 a 04/11/2021</b>
<b>DATA DA PROVA</b>	06/11/2021, sábado
<b>ABERTURA DOS PORTÕES</b>	Às 12h (horário de Brasília - DF)
<b>HORÁRIO DA PROVA</b>	Às 13h (horário de Brasília - DF)

**2.3.** As inscrições devem ser feitas pelos seguintes meios e obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Inscrições *on-line* (via *Internet*): os candidatos deverão acessar o site <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial/vestibular100> e preencher a *Ficha de Inscrição*;

II - Inscrições por telefone: (11) 3003-6644. O candidato deverá fornecer seus dados para preenchimento da *Ficha de Inscrição*.

**2.3.1.** Os dados informados na *Ficha de Inscrição* do presente *Vestibular* serão utilizados para fins de cadastro no banco de dados do *Centro Universitário das Américas* e também para o envio de comunicados e informações acadêmicas sobre os cursos, bem como para posterior contato com os candidatos.

**2.4.** Todos os candidatos dos cursos presenciais estarão isentos da taxa de inscrição para o *Processo Seletivo Vestibular FAM 100%* do 1º semestre de 2022.

**2.5.** Os candidatos não poderão realizar mais de uma inscrição, ainda que para cursos diferentes. Caso isso ocorra, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

**2.6.** Não poderão participar do presente *Vestibular* para obtenção das bolsas:

- a) Alunos já matriculados em 2022/1 ou em quaisquer semestres anteriores, com vínculo ativo em qualquer curso de graduação, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;
- c) Candidatos com matrícula trancada (retomada de vínculo);
- d) Candidatos que desejarem concorrer com a nota do ENEM;

- e) Candidatos inscritos no *Editais* vigentes de Processo Seletivo de Transferência Externa e Portadores de Diploma;
- f) Candidatos que possuem inadimplemento com a *Sociedade Educacional das Américas S.A.*; e,
- g) Colaboradores e dependentes de colaboradores do *Centro Universitário das Américas*.

**2.7.** Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na *Ficha de Inscrição* e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

**2.8.** Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverão informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.

**2.8.1.** Os candidatos PcD's deverão se inscrever no presente processo seletivo até, no máximo, o dia **25/10/2021**.

### 3. DAS PROVAS

**3.1.** A prova do presente *Vestibular* será aplicada no dia **06/11/2021, sábado, às 13h** (horário de Brasília - DF) no **Campus Mooca** do **Centro Universitário das Américas** - Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 - Mooca / São Paulo - SP.

**3.1.1.** A **abertura dos portões será realizada às 12h** (horário de Brasília-DF) e os **portões serão fechados, impreterivelmente, às 13h** (horário de Brasília-DF). Após esse horário, não será permitido o ingresso do candidato na Instituição.

**3.2.** No dia da prova, o candidato deve apresentar obrigatoriamente um documento oficial original e com foto.

**3.2.1.** Os documentos originais considerados válidos são:

- a) Cédula de identidade atualizada (RG);
- b) Cédula de identidade funcional de órgãos governamentais;
- c) Cédula de identidade profissional expedida por conselhos profissionais;
- d) Cédula de identidade de estrangeiro no Brasil (RNE);
- e) Passaporte;
- f) Carteira Profissional (CTPS);
- g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**3.3.** Os candidatos não poderão deixar o local de prova, nos primeiros 60 (sessenta) minutos após o início da aplicação das provas.

**3.4.** A duração da prova será de 3 (três) horas, a partir do início da mesma.

**3.5.** Os candidatos deverão realizar uma prova objetiva contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma Redação, conforme disposto a seguir:

TIPO DE PROVA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	Ciências da Natureza e suas tecnologias	10	20
	Ciências Humanas e suas tecnologias	10	20
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	10	20
	Matemática e suas tecnologias	10	20
<b>REDAÇÃO</b>	Redação	1 Tema	20
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**3.6.** A prova do *Vestibular* equivale a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão objetiva correta valerá 2 (dois) pontos, e a Redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 20 (vinte) pontos.

**3.6.1.** A Redação deverá ter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e não deverá ultrapassar o espaçamento indicado na *Folha de Redação*.

**3.7.** Será permitida a utilização dos seguintes materiais para participar da prova:

- a) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;
- b) Lápis ou lapiseira (para rascunho), apontador e borracha;
- c) Régua transparente;
- d) Alimentos leves e água.

**ATENÇÃO:** É proibido utilizar boné, relógio, calculadoras, celulares e dispositivos eletrônicos. O celular deverá ser desligado e colocado em envelope que será fornecido pelo *Fiscal de Sala* antes do início da prova.

**3.7.1.** Todos os candidatos deverão respeitar os protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos governamentais e pela legislação vigente (*utilização de máscara facial, álcool em gel e respeitar o distanciamento*).

**3.8.** Os gabaritos das provas e redações preenchidos e entregues a lápis ou lapiseira serão automaticamente eliminados do *Vestibular FAM 100%*.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1.** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados *no Edital do Processo Seletivo Vestibular FAM 100% - 1º semestre 2022*.

**4.2.** A listagem com o resultado final contendo com os 20 (vinte) primeiros contemplados com a bolsa 100% será divulgada no link <https://vemprafam.com.br/classificacao-vestibular-100/> no dia **09/11/2021**.

**4.2.1.** A matrícula deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia **16/11/2021** para os 20 (vinte) primeiros classificados ganhadores da *Bolsa FAM 100%*.

**4.2.2.** A listagem de classificação, para fins de obtenção da bolsa, **não se confunde com a lista de classificação do Processo Seletivo de 2022/1, para fins de ingresso na Instituição**, que será divulgada de forma apartada, conforme **item 5.1** deste *Edital*.

**4.3.** A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados com as bolsas de estudos terão até os dias **definidos no item 6.1** para a realização da matrícula, conforme regras dispostas nos respectivos *Editais de Processo Seletivo 2022/1*.

**4.4.** Estarão automaticamente desclassificados do presente processo seletivo os candidatos que:

**I** - Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;

**II** - Obtiverem nota zero na Redação;

**III** - Faltarem à prova a ser realizada no dia 06/11/2021;

**IV** - E aqueles que estiverem descritos no **item 2.6** do presente *Edital*.

**4.5.** Havendo empate na classificação dos candidatos concorrentes às bolsas 100% serão utilizados os seguintes critérios para fins de desempate:

**a)** Inicialmente, o desempate de candidatos far-se-á pela maior pontuação na prova de Redação;

**b)** Persistindo o empate, o desempate será feito de acordo com a maior nota conquistada na prova de Língua Portuguesa;

c) Ainda persistindo o empate, o desempate será feito ao candidato que tiver realizado a inscrição na data e no horário mais antigos.

**4.6.** As bolsas de estudos serão distribuídas conforme o **item 1.3** do presente *Edital* aos **20 (vinte) candidatos primeiros classificados** no *Vestibular FAM 100%* do *Centro Universitário das Américas*, cuja classificação se dará pelo somatório das notas obtidas nas provas de múltipla escolha e de redação, observadas as vagas disponíveis e constantes nos *Editais do Processo Seletivo 2022/1* da FAM.

**4.6.1.** Para efeito de ingresso no curso pretendido pelo candidato, haverá, também, a classificação do curso, modalidade, turno e *campus*, com base no número de vagas autorizadas e constantes nos *Editais do Processo Seletivo 2022/1*, não se confundindo com a classificação geral (**item 4.1**) para efeito de concessão de bolsas pelo *Vestibular FAM 100%*.

**4.7.** O prazo para interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas do *Vestibular FAM 100%* será de até dois dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, por meio do **e-mail** [atendimento@vemprafam.com.br](mailto:atendimento@vemprafam.com.br).

**4.7.1.** A interposição de recursos, instruído com material bibliográfico, deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando os argumentos com lógica e consistência.

**4.7.2.** Os recursos serão analisados pela *Comissão Geral de Processo Seletivo* que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

**4.7.3.** Recursos inconsistentes serão indeferidos.

**4.7.4.** Não serão admitidos recursos em relação ao resultado final do presente *Vestibular*.

**4.8.** As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam no ANEXO II do presente *Edital*.

**4.9.** Será permitido aos candidatos acesso ao desempenho individual (pontuação) e a respectiva classificação no presente processo seletivo por meio do *Centro de Atendimento ao Candidato - CAC* do *Centro Universitário das Américas*.

**4.10.** Para dar cumprimento à legislação vigente (Lei n.º 13.826/2019), bem como em atenção ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), a qual garante a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados, a relação dos candidatos aprovados será divulgada constando apenas o nome completo e o número de inscrição no presente processo seletivo.

**4.10.1.** Caso o candidato não concorde com a divulgação de sua classificação, o mesmo deverá comunicar o *Centro Universitário das Américas* e será automaticamente excluído do processo seletivo.

**4.11.** Ficam assegurados os direitos dos candidatos, conforme a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019.

## 5. DAS BOLSAS

**5.1.** Os **20 (vinte) primeiros classificados** receberão uma bolsa de estudo de acordo com seu desempenho no *Vestibular FAM 100%*, conforme classificação a seguir:

**I - Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados** receberão uma bolsa de estudos **100% (cem por cento) integral**, de acordo com a classificação geral;

**II - Os candidatos que não forem classificados** entre os 20 (vinte) primeiros colocados poderão concorrer a uma bolsa de estudos "*Eu Sou FAM*" com bolsas de até **70% (setenta por cento)**, de acordo com as regras dos *Editais* vigentes.

**5.2.** Para ter direito à bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais relativas ao presente *Edital*, aos Processos Seletivos e à matrícula, conforme *Edital do Processo Seletivo 2022/1*.

**5.3.** A bolsa de estudos é de uso pessoal e intransferível, e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste *Edital*.

**5.4.** As bolsas integrais de 100% (cem por cento) incidem sobre a isenção do pagamento dos valores relativos às mensalidades, matrícula e rematrícula durante todo curso, não podendo o candidato trocar por qualquer outra premiação em espécie, sendo terminantemente vedada a permuta do valor da bolsa conquistada por qualquer outro prêmio.

**5.5.** Os candidatos deverão ser aprovados e classificados, para fins de concessão das bolsas, conforme as disposições e normas deste *Edital* e da devida participação na prova a ser realizada no dia **06/11/2021**.

**5.5.1.** A classificação para fins de concessão da bolsa será geral, ou seja, sem análise de curso, turma e turno (exceto para os cursos dispostos no **item 1.4.1: Medicina, Ciência de Dados, Cinema e Audiovisual, Design de Games e os Cursos - Modalidade a Distância - EAD e Semidigital**).

**5.5.2.** Para efeito de ingresso no curso pretendido pelo candidato, haverá, também, a classificação do candidato por curso, modalidade, *campus* e turno, com base no número de vagas autorizadas e constantes

no *Edital do Processo Seletivo 2022/1 - Modalidade Presencial*, não se confundindo com a classificação geral para efeito de concessão de bolsas pelo **Vestibular FAM 100%**.

**5.6.** O candidato declara ter ciência das normas constantes neste *Edital*, bem como dos *Editais de Processo Seletivo 2022/1*, comprometendo-se a respeitá-lo e a honrar com os seguintes compromissos:

- a) Renovar a sua matrícula semestralmente dentro dos prazos estabelecidos em *Calendário Acadêmico*;
- b) Não ser reprovado;
- c) Dedicar-se e cumprir com todas as atividades acadêmicas exigidas para a integralização curricular previstas de acordo com as DCN's e legislação vigente, tais como: atividades complementares e de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso, monitorias, apoio às atividades educacionais e outras atividades correlatas da instituição de ensino, ajustadas entre as partes, contribuindo, assim, para o alcance das finalidades previstas no Art. 43 da LDB, inclusive de aperfeiçoamento cultural, científico, profissional ou de atendimento à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

**5.6.1.** A bolsa de estudos 100% refere-se aos componentes curriculares da matriz curricular. Caso o aluno adquira dependências nas disciplinas, valerão as regras vigentes estabelecidas no *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* do Centro Universitário das Américas.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** Os **20 (vinte) primeiros candidatos classificados** no presente processo seletivo deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos para a realização da matrícula:

I - Após divulgação do resultado, efetivar a matrícula e o aceite do *Contrato de Prestação de Serviços* via *online* no *Painel do Candidato*, disponível no site

<https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato/>;

II - De acordo com o prazo determinado em *Calendário* (ANEXO II), as matrículas deverão ser realizadas de **11/11 a 16/11/2021**, após a efetivação da matrícula *online* no *Painel do Candidato*, o mesmo deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados e em formato **.pdf**, por meio do *Portal do Aluno* em requerimento específico "*Entrega de Documentos*";

- a) Cédula de Identidade - RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

**III - Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos**, para a efetivação da matrícula, será devedor do *Contrato de Prestação de Serviços* seu representante legal, identificado como *responsável financeiro*, o qual deverá enviar uma via digitalizada do *Contrato* assinado e dos documentos de identidade - RG e CPF ao e-mail [atendimento@vemprafam.com.br](mailto:atendimento@vemprafam.com.br) aos cuidados do CAC (Centro de Atendimento ao Candidato).

**6.1.1.** Não será aceita na matrícula, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**6.1.2.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, dentro do prazo estipulado em *Calendário* (ANEXO II) previsto em *Editais*, sendo obrigatório o cumprimento para a garantia da concessão da bolsa.

**6.1.3. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula**, a qualquer tempo, conforme *Contrato de Prestação de Serviços* a ser aceito no momento da matrícula, e a instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

**6.1.4.** O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, responsabilizando-se o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.

**6.1.5.** Antes da conclusão do curso e para a devida participação na *Colação de Grau*, é obrigatório o envio, via *upload* no *Portal do Aluno*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e/ou
- Diploma de graduação superior.

**6.1.5.1.** As cópias autenticadas enviadas via *upload* serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.

**6.2.** Para candidatos que tenham cursado o ENSINO MÉDIO em países estrangeiros, é permitida a participação neste processo seletivo desde que seja de um dos países signatários que participam da Convenção de Haia e, neste caso, deverão apresentar os documentos traduzidos e juramentados em Língua Portuguesa, além do apostilamento realizado no Consultado, Embaixada ou Cartório do país de origem.

**6.3.** O não cumprimento das normas previstas neste *Edital*, dentro dos prazos estabelecidos, por parte do candidato contemplado implica na perda do direito à bolsa e sua completa extinção para todos os fins.

**6.4.** No presente Concurso de *Bolsas 100%* não será concedido aos ganhadores a reopção de curso, turno e/ou *Campus*.

**6.5.** Será concedida aos candidatos classificados e pré-matriculados do Processo Seletivo “*Eu Sou FAM 70%*” a oportunidade de reopção de curso, turno e *campus* de acordo com as vagas disponíveis e as regras especificadas neste *Edital*, desde que solicitada na *Ficha de Inscrição*. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato via atendimento telefônico (11) 3003-6644.

**6.6.** Será concedida aos candidatos matriculados do Processo Seletivo “*Eu Sou FAM 70%*” a oportunidade de reopção de curso, turno e *campus* de acordo com as vagas disponíveis e as regras especificadas neste *Edital*, desde que solicitada via requerimento *on-line* via *Portal do Aluno*, dentro dos prazos estabelecidos.

## **7. DA PERDA DA BOLSA**

**7.1.** O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer uma das situações descritas a seguir:

**I** - Não realizar a matrícula até o **prazo determinado no item 6.1**;

**II** - Desistir, trancar a matrícula, abandonar, cancelar o curso ou rescindir o contrato com a IES;

**III** - Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino;

**IV** - Não cumprir com as normas dispostas no *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* que deverá ser firmado no ato da matrícula.

**7.1.1.** Caso o candidato seja contemplado pela Bolsa de até 70% “*Eu Sou FAM*”, para ter direito à bolsa, o mesmo deverá observar o *Edital* e as normas vigentes, realizar a assinatura de *Contrato*, cumprir com a entrega de documentos e realizar o pagamento do boleto na respectiva data de vencimento, dentro dos prazos estabelecidos.

**7.1.1.1.** Caso não haja o número mínimo de alunos matriculados para a formação de turma, a FAM reserva-se o direito de cancelar o curso e o candidato poderá, obedecidas as condições dos *Editais do Processo Seletivo 2022/1*, solicitar migração da bolsa para outro curso de graduação ofertado em 2022/1 e correlato à opção escolhida inicialmente, sendo aceita a migração para cursos de mesmo grau conferido, excluídos os cursos previstos no **item 1.4.1** do presente *Edital*.

**7.1.1.2.** Neste caso de não formação de turma, os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno

escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga (nos casos de contemplação da *Bolsa até 70% Eu Sou FAM*), nos termos deste *Edital*.

**7.1.1.3.** Caso o candidato opte por não realizar a migração para outro curso, o mesmo perderá o direito à bolsa, assim como a própria bolsa será extinta para todos os fins, não podendo, portanto, ser transferida para candidatos classificados em posições inferiores.

## 8. DA DESISTÊNCIA

**8.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula e/ou não procederem com o envio dos comprovantes solicitados dentro dos prazos indicados neste *Edital* serão considerados desistentes e perderão o direito à bolsa.

**8.2.** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula por meio da *Central de Relacionamento* - via atendimento telefônico (11) 3003-6644, de acordo com as regras vigentes do presente *Edital*.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** O *Centro Universitário das Américas* seguirá todos os protocolos sanitários instituídos pelos órgãos competentes para a realização da prova presencial, em virtude da *pandemia*.

**9.2.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

**9.3.** A fim de melhorar a qualidade acadêmica do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC's), bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias inclusive a oferta de grade horária, adaptações ou dependências, de acordo com a legislação vigente.

**9.4.** O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *currículos integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com o preconizado nas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

**9.5.** O *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores de graduação (modalidade presencial) reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD (Educação a Distância), seja 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.

**9.6.** Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

**9.7.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo *Centro Universitário das Américas*, sendo um dos *Campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no ANEXO III deste *Edital*. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer *Campus* da FAM da cidade de São Paulo, de acordo com a designação da Instituição.

**9.8.** Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos e informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

**9.9.** Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão resolvidos pela *Comissão Geral de Processo Seletivo*.

**9.10.** O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando público e disponível no site do *Centro Universitário das Américas* - FAM [vemprafam.com.br](http://vemprafam.com.br).

São Paulo, 10 de setembro de 2021.



**Dra. Leila Mejdalani Pereira**  
**Reitora**

*Esta página faz parte do Edital do Vestibular FAM 100% - 1º Semestre 2022 do Centro Universitário das Américas.*

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2022

### ANEXO I

#### CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS PAULISTA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	8 semestres	160	160	320
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	160	160	320
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	10 semestres	160	160	320
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	100	100	200
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	120	120	240
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019, publicada no DOU em 16/04/2019.	8 semestres	50	50	100
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016, publicada no DOU em 23/06/2016.	8 semestres	160	160	320
8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	160	160	320
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 703, de 02/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	160	160	320
10	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019,	4 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA	GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS			
				MATUTINO	NOTURNO	TOTAL	
		publicada no DOU em 22/08/2019.					
11	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	4 semestres	120	120	240
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	7 semestres	160	160	320
13	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	65	65	130
14	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320
15	DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
16	DIREITO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10 semestres	234	234	468
17	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC n.º 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.  Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	230	230	460
18	ENFERMAGEM	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 184, de 03/03/2021 (DOU de 05/03/2021)	8 semestres	200	200	400
19	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC n.º 703 de 02/10/15, publicada no DOU em 05/10/2015.	10 semestres	120	120	240

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
20	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	160	160	320
21	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	10 semestres	160	160	320
22	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC n.º 106 de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	160	160	320
23	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	10 semestres	160	160	320
24	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 815, de 04/08/2021 (DOU de 06/08/2021)	10 semestres	160	160	320
25	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 690 de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.	10 semestres	160	160	320
26	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 584 de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	10 semestres	160	160	320
27	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	10 semestres	160	160	320
28	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	5 semestres	160	160	320
29	EVENTOS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	-	320	320
30	FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.	8 semestres	160	160	320
31	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1041, de	8 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA	GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS			
				MATUTINO	NOTURNO	TOTAL	
		23/12/2015, publicada no DOU em 23/12/2015.					
32	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, nº 88, de 20/02/2019, publicada no DOU em 21/02/2019.	4 semestres	160	160	320
33	GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
34	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	160	160	320
35	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
36	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
37	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 295 de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	6 semestres	160	160	320
38	HOTELARIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	160	160	320
39	JOGOS DIGITAIS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	-	160	320
					Vespertino: 160		
40	JORNALISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	8 semestres	160	160	320
41	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC nº 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	8 semestres	100	100	200
42	LOGÍSTICA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	4 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
43	MARKETING	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
44	MATEMÁTICA	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	8 semestres	240	-	240
45	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Autorização pela Portaria MEC nº 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	10 semestres	320	320	640
46	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015	8 semestres	160	160	320
47	PEDAGOGIA	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 914, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018.	8 semestres	160	160	320
48	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	-	320	320
49	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC nº 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320
50	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	160	160	320
51	PSICOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	10 semestres	240	240	480
52	QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	8 semestres	160	160	320
53	QUÍMICA	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	8 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
54	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	160	160	320
55	REDES DE COMPUTADORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	5 semestres	-	320	320
56	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.	8 semestres	160	160	320
57	SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 488, de 26/06/2015 (DOU de 29/06/2015)	4 semestres	-	180	180
58	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	160	160	320
59	TURISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU em 26/11/2018	6 semestres	160	160	320

(\*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2022

### CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS MOOCA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.108, de 09/09/2005 (DOU de 12/09/2005)	8 semestres	160	160	320
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	160	160	320
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 226, de 29/03/2018 (DOU de 02/04/2018)	10 semestres	160	160	320
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	160	160	320
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	160	160	320
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	160	160	320
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	160	160	320
8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 50, de 26/01/2018 (DOU de 29/01/2018)	8 semestres	160	160	320
10	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	4 semestres	-	320	320
11	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
12	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	160	160	320
13	DIREITO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 589, de 26/06/2007 (DOU de 27/06/2007)	10 semestres	100	100	200
14	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019 Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	320	320	640
15	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
16	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
17	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	320	-	320
18	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria n.º 1030, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)	10 semestres	160	160	320
19	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
20	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 432, de 15/06/2018 (DOU de 18/06/2018)	10 semestres	160	160	320
21	FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
22	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
23	GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	-	320	320
24	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
25	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 218, de 01/11/2012 (DOU de 07/11/2012)	4 semestres	160	160	320
26	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 135, de 27/07/2012 (DOU de 30/07/2012)	4 Semestres	160	160	320
27	LOGÍSTICA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)	4 semestres	160	160	320
28	MARKETING	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1109, de 25/10/2017 (DOU de 27/10/2017)	4 semestres	-	320	320
29	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	320	320	640
30	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
31	PEDAGOGIA	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 472, de 22/11/2011 (DOU de 24/11/2011)	8 semestres	160	160	320
32	PSICOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 823, de 05/08/2021 (DOU de 06/08/2021)	10 semestres	120	120	240
33	QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
34	QUÍMICA	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
35	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	160	160	320
36	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	160	160	320
37	TURISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres	-	320	320

(\*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR FAM 100%</b>	
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>27/09/2021 a 04/11/2021</b>  No link: <a href="https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial/vestibular100">https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial/vestibular100</a>
<b>INSCRIÇÕES PCD'S</b>	<b>Até 25/10/2021</b>  Candidatos Pcd's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo presencial deverão informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.
<b>DATA DA PROVA</b>	<b>06/11/2021, sábado, às 13h</b>
<b>LOCAL DA PROVA</b>	<b>FAM - CAMPUS MOOCA</b> Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca - São Paulo / SP  - Abertura dos portões: às 12h - Início da prova: às 13h
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS 20 PRIMEIROS CLASSIFICADOS</b>	<b>09/11/2021</b>  No link: <a href="https://vemprafam.com.br/classificacao-vestibular-100/">https://vemprafam.com.br/classificacao-vestibular-100/</a>
<b>EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA OS 20 PRIMEIROS CLASSIFICADOS</b>	<b>De 11 a 16/11/2021</b>  No link: <a href="https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato/">https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato/</a>

**ANEXO III**  
**ENDEREÇOS DO CAMPUS / UNIDADES**

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
PAULISTA	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação - São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação - São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação - São Paulo/SP
PAULISTA	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação - São Paulo/SP
MOOCA	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca - São Paulo/SP